

Projeto de Resolução nº 621/XIV/1.^a

Institui o dia 25 de setembro como o Dia Nacional da Sustentabilidade

Por sustentabilidade e desenvolvimento sustentável entende-se um paradigma de desenvolvimento em que as necessidades do presente são colmatadas sem comprometer o planeta e as suas gerações futuras.

O modelo de desenvolvimento extrativista que ainda impera, que concebe o planeta como fonte de recursos e não como uma casa comum interdependente em todas as suas vertentes, está reconhecidamente obsoleto mas carece ainda de uma ampla concentração de esforços por forma a criar uma cultura de sustentabilidade que permita substituí-lo em definitivo, protegendo responsabilmente o planeta e quem ou o que o habita, hoje e no futuro.

Em face do modelo extrativista, a ideia de sustentabilidade ambiental e cultural tem-se imposto em nome das futuras gerações. Mas tal ideia tem sido incapaz de romper com a ideia de progresso contínuo que se tem caracterizado por uma exploração sem limites, com impacto a diversos níveis nas sociedades e no planeta.

Não podemos continuar a relacionarmo-nos com a natureza como um recurso, mas como parte integrante e sistémica dela. A sustentabilidade implica, então, olhar para outras cosmovisões, nomeadamente as ameríndias, as africanas e as aborígenes, e integrá-las na praxis dessa sustentabilidade na casa comum de

todas e todos, tal como sugere o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) “The Future is Now: Science for Achieving Sustainable Development” (2019), o primeiro dos quatro relatórios do “Global Sustainable Development Report” da mesma organização.

Acresce que, ao contrário do que vulgarmente se toma por sustentabilidade, não é somente o planeta na sua dimensão ambiental que está em causa. Justamente por não ser possível subtrair o planeta da esfera da existência humana, a sustentabilidade deriva de uma triangulação de forças idealmente harmonizada entre: crescimento económico, inclusão social e proteção ambiental. Destas forças depende o bem-estar das pessoas e do planeta, tal como preconizado pela Agenda do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Foi através de um processo que envolveu os Estados Membros da ONU e a sociedade civil global, no seguimento de esforços anteriores, como foi o caso da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20, 2012), a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu em setembro de 2015 (Resolução A/RES/70/1) 17 metas globais conhecidas por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Estas metas vêm assim colocar em evidência não só a urgência em mudar o paradigma de sustentabilidade mas sobretudo a natureza interdependente entre objetivos incluídos nas metas, aparentemente desconexos, como é o caso dos: da erradicação da pobreza em todas as suas formas; da igualdade de género e do empoderamento das mulheres; do combate às alterações climáticas; da garantia do acesso à educação inclusiva, entre outros. Faça-se notar que Portugal está comprometido com estas metas e sobre

elas reportou voluntariamente à ONU no “Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (2017).

Pelas razões acima expostas, Portugal deve encetar os esforços necessários para contribuir para o equilíbrio destas assimetrias, adensando na sua esfera os compromissos fixados pela ONU e promovendo o desenvolvimento sustentável através da instituição do dia Dia Nacional da Sustentabilidade.

Deste modo, e nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada abaixo assinada apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, instituir o dia 25 de setembro como Dia Nacional da Sustentabilidade.

Palácio de São Bento, 10 de setembro de 2020

A deputada

Joacine Katar Moreira